

CURSO DE FORMAÇÃO

Fiscal Municipal de
Controle Urbanístico e
Ambiental

Realização: Gerência de Normatização e Capacitação da Fiscalização



Boas Práticas da Gestão Individual III

GPRAD - 10/2024



Retomando alguns conceitos

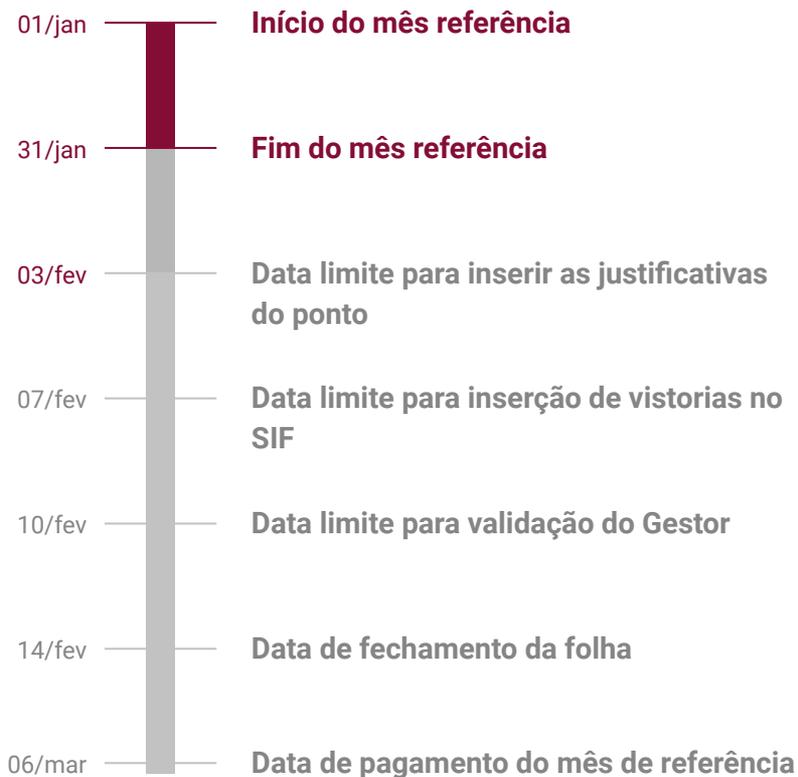
Plantões

- **Externo: Sábados, Domingos e Feriados**
 - para registro de atividades nestes dias incluindo pontos facultativos
- **Externo**
 - para registro de plantões realizados em dia útil e noturno (em janela a partir de 22h) que podem gerar compensação
 - para registro de plantões que não houve registro de vistoria
- **Interno determinado pela gerência**
 - para registro de atividades internas determinadas pela gerência que sejam diferentes de reuniões e treinamentos

REMFÍ

Data/Hora *	<input type="text"/>  Hora Inicial <input type="text"/>
Descrição da Atividade *	Selecione Valor <input type="text"/>
Plantão Externo da Compensação	Atividade técnico-fiscal (PV) Cálculo de multas (PV) Compensação (PV)
Demanda	Compensar Fora do Período (PV) Coordenação de fiscalização (PV) Elaborar réplica / tréplica (PV)
Observação	EXECUTAR VISTORIA ESPECIALIZADA (PV) Gerenciamento de fiscalização (PV)
Controle de Horas	Licença médica / Outras licenças (LI) Licença TRE/Tribunal do Júri (PV)
Situação *	Participar de reuniões, cursos e similares (PV) Participar ou atuar em juntas (PV) PLANEJAR, ELABORAR E MINISTRAR CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTOS E SIMILA (PV) Plantão externo (PV) Plantão Externo: Sábado, Domingo ou Feriado (PV) Plantão interno (PV) Plantão Interno Determinado pela Gerência (PV)

Estrutura temporal de pagamento



Exemplo

Compensação

Ao se realizar um plantão, o Fiscal **PODE** gerar uma ou mais compensações caso o plantão atenda às seguintes condições:

1. O fiscal seja escalado para o plantão;
2. Ser realizado entre 22h e 8h em dia útil ou em sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo;
3. Com a realização do plantão seja ultrapassada a **jornada de trabalho habitual**.

Compensação

- Para a jornada de trabalho habitual, NO CONTEXTO DE COMPENSAÇÕES, o fiscal que naquela semana estiver afastado do trabalho por qualquer motivo **não terá** alteração na sua jornada habitual devido a estes afastamentos.
- Isto é, o uso de férias, compensações, faltas, licenças etc. não reduzem a jornada de trabalho habitual, diferente dos feriados e pontos facultativos.
- Ou seja, as ausências do trabalho não poderão ser utilizados para compor a jornada de trabalho habitual, diferente dos feriados e pontos facultativos.

Prazos

- Tratamento do ponto: 2º dia útil
- Validação das justificativas: dia 10
- Ajuste do REMFI: 2º dia útil
- Solicitação de uso de compensação: Verificar com o gestor

Fixando novos conceitos

Adicional Noturno

- Valor concedido para atividades realizadas entre 22h e 05h
- O abono é quantificado pelo REMFI a partir do registro do plantão

Adicional Noturno

- O plantão deverá se registrado priorizando o horário de término efetivo do plantão.
- Logo, como o SIF é limitado ao registro de horas, o registro do controle de horas e data e hora inicial devem estar de acordo com o término do plantão.

Data/Hora *	<input type="text"/>  Hora Inicial <input type="text"/>
Descrição da Atividade *	Selecione Valor <input type="text"/>
Plantão Externo da Compensação	Selecione o Plantão Externo <input type="text"/>
Demanda	<input type="text"/> <input type="button" value="Buscar"/> 
Observação	<input type="text"/>
Controle de Horas	<input type="text"/> * Em caso de plantão por hora.
Situação *	Ativo <input type="text"/>
<input type="button" value="ADICIONAR"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>	

Adicional Noturno

Exemplo 1

Meu plantão do dia 01/10/2024 terminou às 01:37h do dia 02/10/2024 e foi um plantão de 5:30h de duração.

Data/hora: 01/10/2024

Hora: 19:37h

Controle de Horas: 6

Adicional Noturno

Exemplo 2

Meu plantão do dia 25/09/2024 terminou às 23:58h do dia 25/09/2024 e foi um plantão de 3:50h de duração.

Data/hora: 25/09/2024

Hora: 19:58h

Controle de Horas: 4

Adicional Noturno

Exemplo 3

Meu plantão do dia 28/07/2024 terminou às 22:30h do dia 28/07/2024 e foi um plantão de 8h de duração.

Data/hora: 28/07/2024

Hora: 14:30h

Controle de Horas: 8

Adicional Noturno

Exemplo 4

Meu plantão do dia 15/08/2024 terminou às 03:00h do dia 15/08/2024 e foi um plantão de 3h de duração.

Data/hora: 15/08/2024

Hora: 00:00h

Controle de Horas: 3

Adicional Noturno

Exemplo 5

Meu plantão do dia 28/09/2024 terminou às 21:20h do dia 28/09/2024 e foi um plantão de 5:35h de duração.

Data/hora: 28/09/2024

Hora: 15:20h

Controle de Horas: 6

Plantões

- Externo: Sábados, Domingos e Feriados
 - para registro de atividades nestes dias incluindo pontos facultativos
- Externo
 - para registro de plantões realizados em dia útil e noturno (em janela a partir de 22h) que podem gerar compensação **ou adicional noturno**
 - para registro de plantões que não houve registro de vistoria
- Interno determinado pela gerência
 - para registro de atividades internas determinadas pela gerência que sejam diferentes de reuniões e treinamentos

Preenchimento do SIF quando em compensação

- Informar a data de execução do plantão que está compensando no formato dia/mês/ano completo.
- Informar sobre qual folga se trata.

Exemplo:

- ★ 01/09/2024 folga 1/2
- ★ Compensação referente ao plantão realizado no dia 25/08/2024 no turno noturno na escala para medição de ruídos. Folga 2 de 2
- ★ Plantão 05/07/2024 folga 1-1

Retomando Dúvidas

O que justificar quando houver atividades externas?

1. Evitar justificar.
2. Caso aconteça usar a justificativa: 1158 - SERVIÇO EXTERNO
3. Para todos os casos de atividades externas em especial para aquelas realizadas em dia não útil

Quando devo usar a Atividade Fiscal “Compensação”?

Esta Atividade é vinculada ao conceito anterior de compensação, onde a compensação ocorria no mês de execução do plantão. Além disso, está vinculada ao Plantão Externo.

Logo, não há aplicação para esta Atividade no contexto atual.

Quando devo usar a Atividade Fiscal “Plantão interno”?

Esta Atividade é vinculada a uma metodologia que foi descontinuada.

Logo, não há aplicação para esta Atividade no contexto atual.

Por que a compensação é tratada de forma diferente no abono e na aquisição de nova compensação?

- O Abono Deslocamento é calculado por dia útil e o que acontece quando se trabalha em um dia não útil?
- O dia é recebido no momento em que ocorre a compensação, já que o dia não é trabalhado.

- Já em relação a aquisição de compensação, existe um parecer jurídico que impede o uso de compensação para adquirir novas.

Caixa de Perguntas